

**MUNICIPIO DE PORANGATU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FRAGMENTADORA DE PAPEL ATÉ 06 FOLHAS 220V. processo 11494/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JOAO MARIO TOLEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.63	14.63.12.122.1709.2201.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.  
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 2 de julho de 2024.

---

**Responsável**